

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JOSUÉ SIMÕES e PATRICIA ANDIETRA NEZA DOS SANTOS
JOAQUIM BERNARDO e MARIA MADALENA HENRIQUE DA SILVA
RAIMUNDO MANOEL DE ALMEIDA e MARIA ALVES DE ALMEIDA
ELEANDRO EMERSON BUENO CARNEIRO e EMANUELI MILHORETTO DA SILVA
NICOLAU ERNESTO JUBANSKI e ANGELICA STELZER
DAGMAR CAMPOS e SANDRA APARECIDA BITENCORT
VALDEMIR FORTUNATO e VERA LUCIA CHAVES
CARLOS ALBERTO CRUZETTA e ROSELETE MARIA SCHMITZ
NÍCOLAS JOSÉ TAVARES e PATRICIA GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 27 de janeiro de 2022

